

REQUERIMENTO Nº 31 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário, vem a V Ex^a. expor e requerer:

A rua José Júlio da Silva, no bairro Matriz, desta cidade, do número 32 ao 42, e parte do 47, da Travessa Caetés que com ela confronta, não possui largura suficiente, além da existência de garagens, que possibilite estacionamento de veículos, em qualquer de suas direções.

Não raro, são os guardas de trânsito acionados para a liberação do fluxo do trânsito, como se pode verificar da foto anexa.

Não bastasse, quando os veículos, caminhões e carros maiores se aventuram a seguir pela rua, ainda que impedidos ou dificultados em razão de outros estacionados, outra alternativa não lhes resta que não subir nos passeios e quebrá-los, como se pode observar também das fotos juntas.

Por fim, que se falar que muitos motoristas, quer pela pressa, quer pela indignação de se verem obstaculizados no seu trajeto, não se importam em buzinar alardeadamente e com insistência, em prejuízo do sossego dos moradores da rua em epígrafe, a maioria idosos.

Isso posto, requer:

a) se determine ao Órgão de Trânsito Municipal promova os meios necessários para tornar proibitivo o estacionamento de veículos e motos na rua José Júlio da Silva, no trecho compreendido entre os números 32 a 42 e parte do 47 da Travessa Caetés, no que com ela confronta;

b) que o atendimento a esta solicitação se faça o mais rápido possível, vez que as situações nela elencadas ocorrem com frequência e se tratar o pleito de antiga aspiração dos moradores da referida rua.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2021.


HEMERSON RONAN INÁCIO
Vereador



